



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 256 - 20 de Setembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ERRATA

Errata do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 16 de Setembro de 2016.

Considera-se anulado o Decreto 000, datado de 16 de setembro deste, edição nº 255, da página 19 com o Título IBIPREV, considerado que o documento é originário do Conselho Municipal do Trabalho e já foi publicado na página 07.

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1057	CARLOS GIRALDO	2015/2016	15/08/2016	29/08/2016
			19/12/2016	02/01/2017
1081	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	2015/2016	27/09/2016	11/10/2016
			03/04/2017	17/04/2017
1381	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	2015/2016	19/09/2016	03/10/2016
			10/01/2017	24/01/2017
1438	SATILIO KASAI	2015/2016	14/10/2016	28/10/2016
			10/02/2017	24/02/2017
2632	RONALDO PEDROZO	2015/2016	01/09/2016	15/09/2016
			16/12/2016	30/12/2016
2729	THAISA BATINI GRILLO LOURENCO	2015/2016	20/07/2016	03/08/2016
			02/01/2017	16/01/2017
2962	WILLIAN SHIGUEO SONODA	2015/2016	08/09/2016	22/09/2016
			01/03/2017	15/03/2017
3255	DEBORA DE LIMA VARGAS	2015/2016	26/08/2016	09/09/2016
			01/03/2017	15/03/2017
3546	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	2015/2016	15/08/2016	29/08/2016
			10/02/2017	24/02/2017
3665	GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	2015/2016	10/08/2016	24/08/2016
			16/12/2016	30/12/2016
3723	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2015/2016	22/08/2016	05/09/2016
			19/12/2016	02/01/2017
3941	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA	2015/2016	15/08/2016	29/08/2016
			26/12/2016	09/01/2017
3971	BIANCA GOMES MIRABILE	2015/2016	05/09/2016	19/09/2016
			19/12/2016	02/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 460, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
24	ANTONIO PINHEIRO	2015/2016	16/08/2016	14/09/2016
1412	ELIZEU SOARES	2015/2016	01/09/2016	30/09/2016
1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	2014/2015	15/08/2016	13/09/2016
2151	PAULO RIBEIRO	2015/2016	15/08/2016	13/09/2016
2154	VERA APARECIDA CARMO ALVES	2015/2016	04/08/2016	02/09/2016
2283	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	2014/2015	01/09/2016	30/09/2016
2401	MILTON SILVA DA ROCHA	2015/2016	22/08/2016	20/09/2016
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2015/2016	12/09/2016	11/10/2016
2498	RENILSON LUIZ DA SILVA	2015/2016	05/09/2016	04/10/2016
2562	CLAUDIO DE SOUZA	2015/2016	08/09/2016	07/10/2016
2635	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO CIRILO	2015/2016	15/08/2016	13/09/2016



2731	BEATRIZ APARECIDA DE MENEZES	2015/2016	01/09/2016	30/09/2016
2741	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2015/2016	01/09/2016	30/09/2016
3184	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	2014/2015	01/09/2016	30/09/2016
3192	WALDIR SAVISKI	2015/2016	05/09/2016	04/10/2016
3272	SEBASTIAO SOUZA ROCHA	2015/2016	05/09/2016	04/10/2016
3545	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	2015/2016	01/08/2016	30/08/2016
3556	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA	2015/2016	05/09/2016	04/10/2016
3559	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO	2015/2016	05/09/2016	04/10/2016
3619	ANA CLAUDIA DE FREITAS	2015/2016	01/09/2016	30/09/2016
3646	SAMMIR ROGERIO BASSO	2015/2016	05/09/2016	04/10/2016
3746	ANTONIO MILANI DE FARIA	2015/2016	29/08/2016	27/09/2016
3826	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	2014/2015	23/09/2016	22/10/2016
3831	NATALIA FERREIRA RANIERI GIL	2014/2015	19/08/2016	17/09/2016
3894	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	2015/2016	08/09/2016	07/10/2016
3968	MONA LOPES MOZER	2015/2016	08/09/2016	07/10/2016
9060	MARIA APARECIDA LOURENCO	2015/2016	12/09/2016	11/10/2016

Portaria nº 460/2016

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9068	ALINE RODRIGUES COELHO	2014/2015	05/09/2016	04/10/2016
9115	CRISTIANA FELICIANO BUFALO	2015/2016	12/08/2016	10/09/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 461, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de **agosto de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2015/2016	01/09/2016	01/09/2016
			11/10/2016	25/10/2016
			26/12/2016	08/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2180	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2184	MARY LEAL FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2197	SANDRA REGINA PEDRO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3148	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3648	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3773	ALESSANDRA BARBOSA PAULETI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3774	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3775	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FAXINA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
4016	ADELAINE CORREA PAVAN	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
4017	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 463, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 9362/2016 de 19/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CELISSIS EVANDRA TONASSI, matrícula 2313, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o pagamento de 03(três) meses da Licença Prêmio Assiduidade referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2010/2015, no mês de agosto de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 464, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2016, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8812/2016 - 04/08/2016	2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	2º	2011/2016	1º
8893/2016 - 08/08/2016	2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	3º	2008/2013	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 465, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
4448/2016 - 25/04/2016	1420	IRMAIS FILOMENA DE OLIVEIRA	3º	2002/2007	30	2º	08/09/2016	07/10/2016
4818/2016 - 03/05/2016	1422	ROSA LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	2º	2001/2006	30	2º	12/09/2016	11/10/2016
9376/2016 - 19/08/2016	1692	VERA LUCIA GALDINO	4º	2009/2014	90	1º, 2º e 3º	19/08/2016	16/11/2016
7960/2016 - 13/07/2016	1906	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	3º	2006/2011	30	2º	08/09/2016	07/10/2016
8253/2016 - 20/07/2016	1986	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	2º	2003/2008	90	1º, 2º e 3º	12/09/2016	10/12/2016
8768/2016 - 03/08/2016	2495	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	3º	2011/2016	30	1º	01/09/2016	30/09/2016



9710/2016-31/08/2016	2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	4º	2009/2014	30	2ª	12/09/2016	11/10/2016
8780/2016-03/08/2016	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	2º	2008/2013	30	3ª	05/09/2016	04/10/2016
9182/2016-16/08/2016	2888	JANAINA VANESSA DA SILVA	2º	2010/2015	30	2ª	19/09/2016	18/10/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	08/10/2016
1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	12/10/2016
1692	VERA LUCIA GALDINO	17/11/2016
1906	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	08/10/2016
1986	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	11/12/2016
2495	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	01/10/2016
2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	12/10/2016
2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	05/10/2016
2888	JANAINA VANESSA DA SILVA	19/10/2016

PORTARIA Nº. 465/2016

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 466, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir	Término
9893/2016 – 06/09/2016	4178	MÁRCIA PEDROSO CORREIA	02/09/2016	09/09/2016
9991/2016 – 09/09/2016	3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	09/09/2016	16/09/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Término
9893/2016 – 06/09/2016	4178	MÁRCIA PEDROSO CORREIA	10/09/2016
9991/2016 – 09/09/2016	3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	17/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 467, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade das servidoras de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 467/2016.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
9273/2016 – 17/08/2016	4196	Águila Caetano da Silva	Curso de Enfermagem – UNOPAR – Universidade Norte do Paraná	Superior	18/08/2016	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira	30/11/2016	140h00min
9163/2016 – 15/08/2016	3547	Carla Macedo Gomes Armelin	Curso de Enfermagem – PITÁGORAS - Faculdades	Superior	16/08/2016	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira	01/12/2016	146h00min
9674/2016 – 30/08/2016	2559	Angelita Venâncio Trucolo	Curso de Serviço Social – UNICESUMAR	Superior	08/08/2016	Segunda-feira, e Quarta-feira	17/12/2016	52h30min

PORTARIA Nº 468, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 8881/2016 – 08/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CICERA DA SILVA - matrícula 3809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, ocupante



do cargo de Técnico de Enfermagem, horário especial para participar do Curso de Graduação em Enfermagem – Módulo VII – Enfermagem Cuidado e Humanização II – INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina - no período de 25 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, total de horas para reposição 51h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 25 de julho de 2016, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 7712/2016 – 07/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora HILDA DE CÁSSIA BAPTISTOTTI - matrícula 2468, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, 03(três) dias de ausência ao serviço nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2016, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado pelo Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP da FIOCRUZ – Londrina-PR, referente ao "Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana".

Art. 2º REVOGAR a Portaria 263, de 01 de junho de 2016, que concedeu a servidora acima citada, 05(cinco) dias de ausência ao serviço no período de 11 de abril de 2016 a 15 de abril de 2016, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado pela EAD/ENSP/ Fiocruz – Londrina-PR, referente ao "Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 470, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 9633/2016 – 29/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CÉLIA BALADELE NEVES, matrícula 1756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 30 de agosto de 2016 até 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 28 de dezembro de 2016 com término em 25 de fevereiro de 2017.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 26 de fevereiro de 2017, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 471, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 10017/2016 – 12/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora EDNA CESTARI PINTO, matrícula 1751, lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Zeladora, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 07 de setembro de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 15 de setembro de 2016, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 339, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação redigida por meio do Decreto nº 243, de 12 de julho de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município de Iporã em 19 de julho de 2016, da candidata que foi convocada do Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, tendo em vista que a mesma **não compareceu para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento** no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

d)SOLANGE APARECIDA JERONYMO PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 088, de 05 de julho de 2016, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 22º Nome do Candidato SOLANGE APARECIDA JERONYMO PEREIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 28º Nome do Candidato ROZELI DANIEL CORREA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

CONVOCAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.



FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

05º LUCINEIA NEVES PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 456, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 007, 011, 026, 059, 074, 127 e 132, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4128	MÁRCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2016
4137	HELOISA DALLA MARTA MOTTI	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	25/07/2016

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4135	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2016
4130	ANA PAULA KAZUE BEPPU	MÉDICO PEDIATRA	18/07/2016

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4136	DINALVA FAUSTINO SANTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/07/2016

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON – JARDIM BOM PASTOR

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4131	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18/07/2016

PORTARIA Nº. 456/2016

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SILVA SÁ – JARDIM PÉROLA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4180	MESELAINÉ DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10/08/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 457, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 2432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, Decreto de Regulamentação nº. 228/2014, de 22 de maio de 2014, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1418/2016 – 18/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELAINE ESKILDSSSEN, matrículas 2057 e 2591, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor, Licença remunerada no período de 29 de fevereiro de 2016 a julho de 2017, por motivo de estar matriculada no Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ensino de Matemática – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFPR.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 458, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
- Protoc. 9513/16-24/08/16	3895	Paulo Eliseu Ferreira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correa	31/08/2016
- Protoc. 9845/16-05/09/16	4165	Daniela Berbel Sawada	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola	12/09/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 112/2015 – Pregão Nº. 058/2015 – CONTRATO Nº. 192/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de sanitários químicos para atender as necessidades do Município.
O presente termo objetiva:
- prorrogar o prazo de vigência para 03 de setembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IBIPORÃ INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 108/2015 – Processo Dispensa Nº. 016/2015 – CONTRATO Nº. 126/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel para abrigar as instalações e operações da EMATER/PR.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 08 de julho de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 082/2016 – Pregão Nº. 054/2016 – CONTRATO Nº. 261/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis para a Biblioteca do Centro Tecnológico do Trabalhador - CTTI.
VALOR TOTAL: R\$ 4.915,70 (quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4935
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KARIMATA & FRANCO LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 104/2015 – Pregão Nº. 055/2015 – CONTRATO Nº. 191/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços de castração de caninos e aplicação de carrapaticida para atendimento de animais encontrados na rua ou em estado de abandono, de animais acolhidos por entidades dedicadas ao cuidado ou proteção dos animais ou aqueles pertencentes a famílias hipossuficientes.
O presente termo aditivo objetiva:
- prorrogar a vigência do contrato para o dia 02 de setembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 112/2015 – Pregão Nº. 058/2015 – CONTRATO Nº. 192/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de sanitários químicos para atender as necessidades do Município.
O presente termo objetiva:
- prorrogar o prazo de vigência para 03 de setembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ADERALDO E SOUZA LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 079/2016 – Pregão Nº. 064/2016 – CONTRATO Nº. 276/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.
PROC. ADM. Nº. 079/2016 – Pregão Nº. 064/2016 – CONTRATO Nº. 277/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 241.499,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.



FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUNA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 079/2016 – Pregão Nº. 064/2016 – CONTRATO Nº. 278/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 2.657,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.
PROC. ADM. Nº. 079/2016 – Pregão Nº. 064/2016 – CONTRATO Nº. 279/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.962,00 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PEDREIRA ICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 079/2016 – Pregão Nº. 064/2016 – CONTRATO Nº. 280/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 394.125,00 (trezentos e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 087/2016 – Pregão Nº. 065/2016 – CONTRATO Nº. 269/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de artesanato para atender as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 14.458,55 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 4310, 2240, 4350, 3820, 4405.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.304.0005.2094, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 087/2016 – Pregão Nº. 065/2016 – CONTRATO Nº. 270/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de artesanato para atender as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 1.061,60 (um mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 4310, 2240, 4350, 3820, 4405.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.304.0005.2094, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 087/2016 – Pregão Nº. 065/2016 – CONTRATO Nº. 271/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de artesanato para atender as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 11.485,20 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 4310, 2240, 4350, 3820, 4405.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.304.0005.2094, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 087/2016 – Pregão Nº. 065/2016 – CONTRATO Nº. 272/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de artesanato para atender as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 10.010,06 (dez mil e dez reais e seis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 4310, 2240, 4350, 3820, 4405.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.304.0005.2094, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 087/2016 – Pregão Nº. 065/2016 – CONTRATO Nº. 273/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de artesanato para atender as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 4310, 2240, 4350, 3820, 4405.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.304.0005.2094, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 087/2016 – Pregão Nº. 065/2016 – CONTRATO Nº. 274/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de artesanato para atender as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 56.940,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 4310, 2240, 4350, 3820, 4405.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.304.0005.2094, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME.
PROC. ADM. Nº. 087/2016 – Pregão Nº. 065/2016 – CONTRATO Nº. 275/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de artesanato para atender as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 62,45 (sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 4310, 2240, 4350, 3820, 4405.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.304.0005.2094, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARVALHO, FAVORETTO & CIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 111/2016 – Pregão Nº. 066/2016 – CONTRATO Nº. 262/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais e ferramentas para confecção dos enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 39.261,50 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



CONTAS: 2315, 4535.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EDNO MARQUEZETTI - ME.
PROC. ADM. Nº: 111/2016 – **Pregão Nº:** 066/2016 – **CONTRATO Nº:** 263/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais e ferramentas para confecção dos enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 20.869,60 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315, 4535.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.
PROC. ADM. Nº: 111/2016 – **Pregão Nº:** 066/2016 – **CONTRATO Nº:** 264/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais e ferramentas para confecção dos enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 36.197,50 (trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315, 4535.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 111/2016 – **Pregão Nº:** 066/2016 – **CONTRATO Nº:** 265/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais e ferramentas para confecção dos enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315, 4535.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUNA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 111/2016 – **Pregão Nº:** 066/2016 – **CONTRATO Nº:** 266/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais e ferramentas para confecção dos enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 22.655,50 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315, 4535.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME.
PROC. ADM. Nº: 111/2016 – **Pregão Nº:** 066/2016 – **CONTRATO Nº:** 267/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais e ferramentas para confecção dos enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 63.823,50 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315, 4535.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WORLDCOM COMERCIAL LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 111/2016 – **Pregão Nº.** 066/2016 – **CONTRATO Nº.** 268/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais para confecção dos enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315, 4535.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A L CANUTO TRANSPORTES.
PROC. ADM. Nº. 104/2014 – **Pregão Nº.** 068/2014 – **CONTRATO Nº.** 238/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, Zona Urbana, Linha 06.
O presente Termo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de setembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATACADO F. CORDEIRO LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 128/2015 – **Pregão Nº.** 091/2015 – **CONTRATO Nº.** 030/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.
O presente termo aditivo, objetiva reequilíbrio econômico para os itens:
- Item 016 do Lote 1 – Bolacha Tipo Maria 400g - contratado a R\$3,00 (Três reais) o pacote, passa para o valor de R\$3,61 (Três reais e sessenta e um centavos).
- Item 018 do Lote 1 – Café em pó de primeira linha, homogêneo -500g - atualmente contratado a R\$5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos) o pacote, passa para o valor de R\$6,68 (Seis reais e sessenta e oito centavos).
- Acréscimo da importância de R\$4.166,00 (Quatro mil e cento e sessenta e seis reais) ao valor atual do contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 22 de julho de 2016 (Protocolo nº 8326/2016).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 88/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016** referente à aquisição de cortinas persianas verticais, horizontais e blackout com instalação, com fundamento no Parecer Jurídico 526/2016 - PGM de 15/09/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU – ME**, vencedora dos itens 1 e 5 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 65.387,80. **VALDEMIR BARELLA ME**, vencedora dos itens 2, 3 e 4 do lote 1, no valor total de R\$ 30.020,00. Ibiporã, 19 de setembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 112/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016** referente à contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos, com fundamento no Parecer Jurídico 565/2016 - PGM de 16/09/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **GENTE SEGURADORA S/A**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do lote 3 e, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do lote 6, no valor total de R\$ 83.980,05. **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 1; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do lote 2; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do lote 4 e, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do lote 5, no valor total de **R\$ 85.600,00**. Ibiporã, 20 de setembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 131/2016 – ref. a **aquisição de material elétrico e para enfeites natalinos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 19 de setembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 134/2016 – ref. a **aquisição de medicamentos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 19 de setembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.



Obras

DECRETO Nº. – 345/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.381/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (ZERO SEIS) da Quadra 77 (SETENTA E SETE) da planta da CIDADE DE IBIPORÃ, matrícula nº - 21.714 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã Pr., medindo 1.081,00M2 (UM MIL OITENTA E UM METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 331,00M2
LOTE 06-1.....MEDINDO 250,00M2
LOTE 06-2.....MEDINDO 250,00M2
LOTE 06-3.....MEDINDO 250,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 016/2016

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 002/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade Associação das Senhoras Voluntárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a alteração do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 002/2015 de Subvenção Municipal, proposta pela entidade Associação das Senhoras Voluntárias através do Protocolo nº 6829/2016;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de setembro de 2016.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMAS

IBIPREV

PORTARIA No. 028/16. DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, parágrafos 1º ao 6º. e artigo 86, inciso II e parágrafos, artigo 107, artigo 37 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos II, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 8.393/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a Senhora CLEIDE NEIDE FÁTIMA DE CASTRO, pelo falecimento de seu companheiro o servidor JOSÉ ALVES PEREIRA NETO. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo servidor em atividade correspondente à Classe "A" e Nível - 24 da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo Ocupacional Operacional – Carreiras de Serviços Operacionais – SOVI, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, num total de R\$ 3.033,68 (três mil, trinta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais. A quota correspondente a cônjuge será de 100% do valor da remuneração do servidor.

Parágrafo único. A pensão será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 29/05/2016, revogando-se as disposições contrárias.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Café Torrado e Moído.

Tipo: Menor Preço Por Item. **Data de Abertura:** 03/10/2016 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 9.480,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de setembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacs Anti-Fraudes e Dispositivo para supressão de fornecimento de água.

Tipo: Menor Preço Por lote. **Data de Abertura:** 04/10/2016 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 90.866,70 (Noventa Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Setembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 10/2015
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 07/2015 cujo objeto é a contratação de órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/Pr.
Prazo aditado: De 08 de Setembro de 2016 a 07 de Setembro de 2017.
Valor aditado: Pagamentos de R\$ 2.892,70 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) por mês totalizando R\$ 34.172,40 (Trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) anual.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 06 de Setembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 030/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2016
(Processo Administrativo nº 126/2014)
OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com cessão de uso de aparelhos em comodato.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Lote 01 – Valor R\$ 19.937,40 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 19.937,40 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 22 de Agosto de 2016

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016 (DISPENSA Nº 13/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PAULO FERREIRA LIMA
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 13/2016 – Processo Adm. nº 298/2016.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de aparelhos de Ar Condicionados da marca LG, Carrier, Midea, Electro Lux e Gree pertencentes ao SAMAE.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: De 14 de Setembro de 2016 a 13 de Setembro de 2017.
Data da assinatura: 14 de Setembro de 2016.
Recursos: Próprios.

Item	Serviço	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de Limpeza, Conservação em Ar-Condicionado e câmara fria.	Sv	19	R\$ 200,00	R\$ 3.800,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



Fundação Cultural

DECRETO Nº. 344 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.808 de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

01.000 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	
01.001 – DIRETORIA EXECUTIVA	
13.392.00082.126 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.3.001 – Recursos do Tesouro	R\$ 1.420,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 1.420,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior serão utilizados os provenientes do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DUTRA
Diretor Presidente da FCI



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245